



LEI Nº 640/2020, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

**“Reconhece entidade como utilidade pública municipal e dá outras providências”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, Estado do Pará, Faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

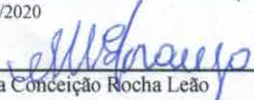
**Art. 1º**- Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal, a entidade ASSOCIAÇÃO CAMINHO E VIDA- ACV, portadora do CNPJ nº 07.780.726/0001-33, com sede na Rua Santarém, lote 532, Bairro Palmeira I, Tucumã-PA, entidade privada sem fins lucrativos.

**Art. 2º**- Esta lei entrará em vigor na data de publicação.

Gabinete do Prefeito de Tucumã, Estado do Pará, 23 de dezembro de 2020.

  
**ADELAR PELEGRINI**  
**Prefeito Municipal**  
**Quadriênio 2017/2020**

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã,  
em 23/12/2020

  
\_\_\_\_\_  
Maria da Conceição Rocha Leão  
Sec. Mun. Administração e Planejamento